

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM SME Nº 05/2026 DE 26/01/2026

Assunto: "Planejamento e Ações - SME 2026"

A Secretaria Municipal de Educação de Itaquaquetuba (SME), em continuidade aos esclarecimentos e progressos realizados no ano de 2025, apresenta, ao Sistema Público Municipal de Ensino, seus resultados do referido ano e projetos para 2026, com foco em investimentos na mão de obra pedagógica e infraestrutura.

Graças ao cumprimento das condicionalidades do VAAR e VAAT, fruto do empenho de nossas equipes docentes e técnicas, iniciamos 2026 com orçamento capaz de alavancar diversos projetos e ações desta Pasta.

A seguir, informamos as principais ações que a SME implementará para 2026, em prol da valorização dos docentes e dos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino:

- 1- **Equiparação Salarial:** Com a promulgação do Novo Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 422/2025), os profissionais que lecionam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, independentemente do concurso de ingresso, terão o salário-base equivalente, evitando distorções imorais de vencimentos;
- 2- **Novo Estatuto do Magistério** (Lei Complementar nº 421/2025): Em parceria com o Sindicato da Categoria docente e da Comissão de Professores de Itaquaquetuba, implementamos o Novo Estatuto do Magistério Municipal, com regras claras, uniformes e justas para a categoria;
- 3- **Implementação da Jornada de 1/3 – (Lei nº 11.738/08)** – O artigo 17, II, 'c', do Novo Estatuto do Magistério, prevê o Horário de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI), o qual busca garantir a jornada compatível com a previsão da Lei federal nº 11.738/08, de um terço do período de trabalho sem o estudante. Sua implementação no Sistema Público Municipal de Ensino ocorrerá no decurso do ano letivo, após o ingresso dos novos docentes do Concurso Público, realizado em janeiro/2025;
- 4- **Concurso Público Professores – Chamada Suplementar:** Para garantir o cumprimento da jornada de trabalho prevista no item 3, serão contratados, por meio do Concurso Público, além das vagas já nele ofertadas, mais de 300 professores;
- 5- **Substituição e Suplementação – Pagamento de HTPC e HTPL (artgs. 23, 24 e 38 a 40, Lei Complementar nº 421/2025)** – O Novo Estatuto do Magistério prevê o pagamento e cumprimento de HTPC e HTPL aos docentes que cumprirem Substituição ou Carga Suplementar de Trabalho Docente, fortalecendo os vínculos do docente com a unidade escolar/projeto em que atua;
- 6- **Aumento de Vencimentos – Cargos de Suporte Pedagógico:** Visando a valorização dos profissionais que exercem as funções de Suporte Pedagógico, esta Pasta está em tratativas para formalizar a proposta de aumento das gratificações pagas aos Supervisores, Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos, a qual já foi aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Abaixo, segue a previsão dos novos valores:

ATUAL (LC nº 422/25)	
Função	Salário
Supervisor	R\$ 5.785,03
Diretor	R\$ 4.554,19
Vice-Diretor	R\$ 3.688,63
Coord. Pedagógico	R\$ 3.291,63
Proposta	
Função	Salário
Supervisor	R\$ 6.600,00
Diretor	R\$ 5.500,00
Vice-Diretor	R\$ 4.400,00
Coord. Pedagógico	R\$ 4.300,00

- 7- **Ampliação de Unidades Escolares:** Serão investidos aproximadamente R\$ 45 milhões em 2026 para ampliação e inauguração de unidades escolares do Sistema Público Municipal de Ensino, visando garantir o aumento de oferta de matrículas e ambientes seguros e estimulantes aos docentes e discentes;
- 8- **Gratificação Docente – Desempenho Educacional:** Estamos em fase de estudo de impacto financeiro e elaboração do projeto de lei para instaurar Gratificação Anual por Desempenho Educacional, em prol da valorização contínua dos docentes de cada etapa de ensino;
- 9- **Gratificação-FUNDEB 2026 – Profissionais da Educação Básica:** Com a receita superavitária do FUNDEB para o mês de Dezembro/2025, foi determinado, pelo Exmo. Prefeito e pela Secretária de Educação, o rateio do valor excedente entre os profissionais da Educação que atuaram no Sistema Público Municipal de Ensino no ano letivo de 2025.

Reforçamos que o presente Boletim deve ser, **obrigatoriamente**, apresentado a toda a equipe da unidade escolar, pelo Diretor, no dia da **Reunião de Acolhimento (04/02/2026)**, a fim de que as informações nele presentes sejam difundidas com clareza, exatidão e uniformidade.

Agradecemos a todos pelo sucesso de 2025 e continuamos contando com o trabalho das equipes docentes para crescermos ainda mais em 2026, focando em educação de qualidade, valorização profissional e em gerar estudantes capacitados para o futuro.

Atenciosamente

Dr. Pedro Parada Mesquita
Subsecretário Municipal de Educação